

LEI Nº 7.178, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA GERTRUDES OTRANTE IORI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono

a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua GERTRUDES OTRANTE IORI, a Rua Projetada 09 (nove) localizada no Conjunto Habitacional Vereador João Flávio Marin Salmeirão – "JOÃO MARIN".

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografía da homenageada passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de

dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo